

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 086

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando ou tras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 898, de 24.04.84.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Suplementar na importância de Cr\$. **46.600.000,00** (quarenta e seis milhões e seiscentos mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0200 -	<u>GABINETE DO PREFEITO</u>	
0202 -	<u>ASSESSORIA DE IMPRENSA E RELAÇÕES PÚBLICAS</u>	
0202.03070232.04 -	Serviços de Relações Públicas e Divulgação Oficial do Município	
021/3.1.2.0 -	Material de Consumo.....	500.000,00
0300 -	<u>SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS</u>	
0301 -	<u>GABINETE DO SECRETÁRIO</u>	
0301.03070212.06 -	Assessoramento Jurídico à Administração	
034/3.1.3.2 -	Outros Serviços e Encargos.....	200.000,00
0400 -	<u>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E URBANISMO</u>	
0401 -	<u>GABINETE DO SECRETÁRIO</u>	
0401.03090402.08 -	Coordenação do Planejamento	
041/3.1.2.0 -	Material de Consumo.....	300.000,00
0403 -	<u>DIVISÃO DE URBANISMO</u>	
0403.03093232.10 -	Coordenação da Divisão de Urbanismo	
065/3.1.3.1 -	Remuneração de Serviços Pessoais.....	1.500.000,00
066/3.1.3.2 -	Outros Serviços e Encargos.....	300.000,00
067/3.2.5.3 -	Salário-Famílias.....	300.000,00

Juc

[Assinatura]

0500	-	<u>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</u>	
0501	-	<u>GABINETE DO SECRETÁRIO</u>	
0501.03070212.15	-	Manutenção dos Serviços de Secretaria	
110/4.1.2.0	-	Equipamentos e Material Permanente.....	1.000.000,00
0502	-	<u>DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS</u>	
0502.03070212.20	-	Manutenção dos Serviços de Comunicações	
134/4.1.2.0	-	Equipamentos e Material Permanente.....	1.000.000,00
0502.03070212.22	-	Serviços de Cantina e Limpeza	
147/4.1.2.0	-	Equipamentos e Material Permanente.....	300.000,00
0504	-	<u>DIVISÃO DE MATERIAL, LICITAÇÕES E PATRIMÔNIO</u>	
0504.03070212.29	-	Serviços de Aquisição de Materiais	
181/3.1.3.2	-	Outros Serviços e Encargos.....	500.000,00
182/3.2.5.3	-	Salário-Família.....	300.000,00
0504.03070212.35	-	Manutenção da Marcenaria, Carpintaria e Ser raria	
223/3.1.2.0	-	Material de Consumo.....	200.000,00
0504.03070212.36	-	Guarda e Conservação do Pátio da Prefeitura	
229/3.1.2.0	-	Material de Consumo.....	500.000,00
230/3.1.3.1	-	Remuneração de Serviços Pessoais.....	300.000,00
0600	-	<u>SECRETARIA DE FAZENDA</u>	
0601	-	<u>GABINETE DO SECRETÁRIO</u>	
0601.03080212.37	-	Serviços de Administração Financeira	
236/3.1.3.2	-	Outros Serviços e Encargos.....	300.000,00
240/3.2.6.6	-	Encargos de Outras Dívidas.....	2.000.000,00
0601.15080332.40	-	Encargos de Previdência Social	
252/3.2.6.6	-	Encargos de Outras Dívidas.....	10.000.000,00
0602	-	<u>DIVISÃO DE RECEITAS</u>	
0602.03080302.41	-	Lançamento e Controle de Receitas	
256/3.1.2.0	-	Material de Consumo.....	500.000,00
257/3.1.3.1	-	Remuneração de Serviços Pessoais.....	500.000,00
0603	-	<u>DIVISÃO DE CONTABILIDADE</u>	
0603.03080322.42	-	Manutenção dos Serviços de Contabilidade	
264/3.1.2.0	-	Material de Consumo.....	300.000,00
0603.03080322.43	-	Manutenção dos Serviços de Tesouraria	
273/3.1.3.2	-	Outros Serviços e Encargos.....	200.000,00
0605	-	<u>DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA E ISS</u>	
0605.03080302.45	-	Fiscalização Tributária e ISS	
287/3.1.3.2	-	Outros Serviços e Encargos.....	200.000,00
0700	-	<u>SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS</u>	
0702	-	<u>DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS</u>	

0702.10600212.47	- Administração da Divisão de Serv. Urbanos	
298/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	6.000.000,00
300/3.1.2.0	- Material de Consumo.....	500.000,00
302/3.2.5.3	- Salário-Família.....	300.000,00
0703	- <u>DIVISÃO DE SERVIÇOS ESPECIAIS</u>	
0703.04150882.53	- Manutenção do Parque Exposição	
334/3.1.2.0	- Material de Consumo.....	2.000.000,00
335/3.1.3.1	- Remuneração de Serviços Pessoais.....	500.000,00
336/3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	1.000.000,00
0703.04150881.29	- Obras no Parque Exposição	
337/4.1.1.0	- Obras e Instalações.....	3.000.000,00
0704	- <u>DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS</u>	
0704.03070212.64	- Conservação, Reparos e Adaptações de próprios Municipais	
401/3.1.3.1	- Remuneração de Serviços Pessoais.....	3.000.000,00
0800	- <u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</u>	
0802	- <u>DIVISÃO DE ENSINO</u>	
0802.08421882.68	- Supervisão e Inspeção Escolar	
425/3.1.2.0	- Material de Consumo.....	1.000.000,00
0802.08421881.37	- Mudanças, Adaptações e Reformas de Escolas	
440/3.1.3.1	- Remuneração de Serviços Pessoais.....	1.000.000,00
0803	- <u>DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO</u>	
0803.08482472.73	- Promoções Culturais	
466/3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	2.000.000,00
0900	- <u>SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL</u>	
0903	- <u>DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL</u>	
0903.15814872.84	- Ação Assistencial Imediata e Preventiva	
539/3.1.3.1	- Remuneração de Serviços Pessoais.....	2.000.000,00
542/3.2.5.9	- Outras Transferências a Pessoas.....	1.000.000,00
1000	- <u>SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS</u>	
1001	- <u>GABINETE DO SECRETÁRIO</u>	
1001.16885342.85	- Administração da Secretaria de Serviços Rodoviários	
546/3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	300.000,00
1002	- <u>DIVISÃO DE ESTRADAS</u>	
1002.16885342.86	- Conservação de Estradas Vicinais	
553/3.1.3.1	- Remuneração de Serviços Pessoais.....	300.000,00
1003	- <u>DIVISÃO DE PONTES</u>	
1003.16885342.87	- Conservação de Pontes e Bueiros	

dua



guf

561/3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	1.000.000,00
562/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	500.000,00
TOTAL	46.600.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica anulada parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente:

0400 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO
E URBANISMO

0403 - DIVISÃO DE URBANISMO

0403.10584871.09 - Obras do Projeto CURA

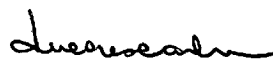
092/4.1.1.0 - Obras e Instalações..... **46.600.000,00**

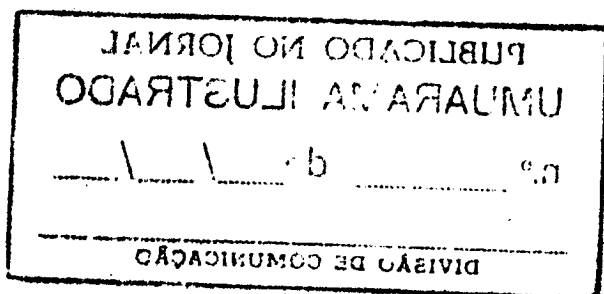
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos
26 de abril de 1984.


ANTÔNIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


ARI FRANCISCO
Secretário de Administração


MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA
Secretária de Fazenda



1.000.000,00	261\3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....
200.000,00	262\3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....
<u>1.200.000,00</u>	TOTAL.....

Art. 29 - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica anulada parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente:

0400 -	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E URBANISMO.
0403 -	DIVISÃO DE URBANISMO
0403.1028A871.09 -	Obras do Projeto CURA
022\4.1.1.0 -	Obras e Instalações.....
<u>1.200.000,00</u>	

Art. 39 - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos

26 de abril de 1984.

Antonio Kófero Filho
 Prefeito Municipal

ARI FRANCISCO
 Secretário de Administração

Maria das Dores Aguiar Donha
 Secretária de Fazenda

PUBLICADO NO JORNAL
 UMUARAMA ILUSTRADO
 n.º de / /
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO